



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 28/2022 De 01 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o (a) Servidor (a) GERIO COSTA ARAÚJO, brasileiro, matrícula nº 2836, no cargo de Agente de Endemias, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o n° 026.918.115-65, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/90, seção V, Art.89, de 14/08/1990.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aguidabã/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidaba